



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/19

**Processo Administrativo nº:** PMC.2019.00011943-68

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 123/2019

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem e laboratório para retaguarda de epidemia de Dengue, Chikungunya e Zika.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.027.909/0001-64, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item | Cód.  | Material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Un. | Qtde.   | Valor Unit. (R\$) |
|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-------------------|
| 15   | 8544  | SCALP COM AGULHA AÇO INOX Nº 21 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - DISPOSITIVO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, UTILIZADO EM INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS PERIFÉRICAS E/OU COLETA DE SANGUE; - AGULHA DE PAREDES FINAS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8 CM E MÁXIMO DE 2,1 CM, TOTALMENTE SILICONIZADA, COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO DE AFIAÇÃO PRECISA QUE REDUZA O TRAUMATISMO DO TECIDO, COM PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO PROTEGENDO TOTALMENTE A AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROTEJA TODA A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, SEM RISCOS DE ACIDENTES BIOLÓGICOS DE ACORDO COM A NR 32; - ASAS DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO EM FORMATO DE BORBOLETA COM PERFIL INFERIOR PLANO, FACILITANDO A PEGA DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA, FLEXÍVEL COM ENCAIXE MACHO/FÊMEA E COM PERFEITA FIXAÇÃO ENTRE O TUBO E A AGULHA; - TUBO EXTENSOR VINÍLICO COM CONECTOR E TAMPA, CONFECCIONADO EM PVC, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM E MÁXIMO DE 30 CM, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, DISTAL DO CONECTOR FÊMEA LUER LOCK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE ATRAVÉS DE COR EM OBEDIÊNCIA AO CÓDIGO DE CORES. CAPAZ DE ENCAIXAR-SE COM PERFEIÇÃO À SERINGAS E OU EQUIPOS. TAL CONECTOR DEVE DISPOR DE TAMPA TIPO ROSCA; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASQUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; - OBS.: CADA SCALP EQUIVALE A UMA PEÇA | PÇ  | 100.000 | 0,39              |
| 18   | 18280 | SCALP COM AGULHA AÇO INOX Nº 27 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - DISPOSITIVO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, UTILIZADO EM INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS PERIFÉRICAS E/OU COLETA DE SANGUE; - AGULHA DE PAREDES FINAS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 0,8 CM E MÁXIMO DE 1,1 CM, TOTALMENTE SILICONIZADA, COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO DE AFIAÇÃO PRECISA QUE REDUZA O TRAUMATISMO DO TECIDO, COM PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO PROTEGENDO TOTALMENTE A AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROTEJA TODA A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, SEM RISCOS DE ACIDENTES BIOLÓGICOS DE ACORDO COM A NR 32; - ASAS DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO EM FORMATO DE BORBOLETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PÇ  | 5.000   | 0,41              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | COM PERFIL INFERIOR PLANO, FACILITANDO A PEGA DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA, FLEXÍVEL COM ENCAIXE MACHO/FÊMEA E COM PERFEITA FIXAÇÃO ENTRE O TUBO E A AGULHA; - TUBO EXTENSOR VINÍLICO COM CONECTOR E TAMPAS, CONFECCIONADO EM PVC, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM E MÁXIMO DE 30 CM, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, DISTAL DO CONECTOR FÊMEA LUER LOCK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE ATRAVÉS DE COR EM OBEDIÊNCIA AO CÓDIGO DE CORES. CAPAZ DE ENCAIXAR-SE COM PERFEIÇÃO À SERINGAS E OU EQUIPOS. TAL CONECTOR DEVE DISPOR DE TAMPAS TIPO ROSCA; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASQUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS.: CADA SCALP EQUIVALE A UMA PEÇA. |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 26 AGO. 2013

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

*Fernando L. do Nascimento*  
**KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Representante Legal:

RG nº 4150425 D6PC-60

CPF nº 884.084.261-68



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2019.00011943-68

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais de enfermagem e laboratório para retaguarda de epidemia de Dengue, Chikungunya e Zika.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 123/2019

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):** 366/19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 26 AGO. 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Daniela Ribeiro de  
Cargo: Agente de apoio à saúde (farmácia)  
CPF: 334717028-81 RG: 45445867-8  
Data de Nascimento:     /    /      
Endereço residencial completo: Av. Anchieta, 200 11º andar  
E-mail institucional: daniela.silva@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal:       
Telefone(s): (19) 2116-0915  
Assinatura: Daniela Ribeiro de

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF:      RG:       
Data de Nascimento:     /    /      
Endereço residencial completo:       
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br  
Telefone(s):       
Assinatura:     

### Pela CONTRATADA:

Nome: FERNANDO FERRAZ DO NASCIMENTO  
Cargo: REPRESENTANTE E PROCURADOR  
CPF: 004.004.261-60 RG: 4.150.425 DGPC-GO  
Data de Nascimento: 30/05/1981  
Endereço residencial completo: Rua B Ad. I Lt. 08-A Cristo Redentor/Fuadade/60  
E-mail institucional: licitacao1@klhospitalar.com.br; compras@klhospitalar.com.br  
E-mail pessoal: consultorcomercial.fernando@outlook.com  
Telefone(s): (62) 99250-8006; 9 8307-0101; 3996-3219  
Assinatura: Fernando F. do Nascimento

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.